



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

27/08/2020

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

LEITURA DA ATA:

- 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE - PROCESSO Nº 13698/2018-7, ACÓRDÃO Nº 692/2020, Prestação de Contas de Gestão, do Gabinete do município de Tabuleiro do Norte, responsável senhor Bruno Rafael da Silva Freitas.
- Indicação nº 053/2020, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, envie ofício solicitando a Empresa de Distribuição de Energia Elétrica – Ceará – ENEL, que seja contratado mais profissionais para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, para um melhor atendimento ao povo que se deslocam até o posto, visando dar mais agilidade no atendimento aos clientes;
- Indicação nº 054/2020, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, encaminhe ofício à Superintendência do DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGENS, solicitando da direção deste órgão que viabilize em caráter de urgência um procedimento de revestimento com asfalto na cabeceira da estrada que liga a Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe, na CE Tabuleiro-Limoeiro;

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 089/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações;
- Nº 091/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
- Nº 092/2020, enviado ao Senhor Vereador Pedro Nogueira Ferreira, respondendo ofício que requereu registros financeiros.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 061/2020, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo indicações.
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Julho de 2020.

2. TRIBUNA POPULAR: NÃO HÁ INSCRITOS.

3. GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores.** Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).



- Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).
- 4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

OBS: PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020).

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

31 de agosto a 16 de setembro: Realização das convenções partidárias para definição de coligação e escolha dos candidatos. As convenções poderão ser por meio virtual.

26 de setembro: Último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.

Após 26 de setembro: Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

9 de outubro: Início da propaganda gratuita em rádio e televisão.

27 de outubro: Divulgação de relatórios pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e outras fontes, bem como os gastos realizados.

15 de novembro: 1º turno das eleições

29 de novembro: 2º turno das eleições

Até 15 de dezembro: Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

18 de dezembro: Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

1º de janeiro de 2021: Posse de prefeitos, vice e vereadores.